

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis

Lei Municipal nº 3.607/2007

Ata Nº 02/2021

Aos dezessete dias do mês de maio de 2021, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, tendo como local o CRAS, conforme registrado no livro presença os conselheiros participantes. A pauta foi à prestação de contas FEAS/2019. O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis não realizou reunião presencial com todos os membros em virtude da Pandemia do Coronavírus, conforme determinações estaduais em que não podem ocorrer reuniões com grande público. Sendo assim a prestação de contas foi realizada nas dependências do CRAS, com a presença dos seguintes descritos, Roberto Dellinghausen Silveira (Contador da Prefeitura Municipal), Marlene Drehmer (Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social), Erica Michaelsen (Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social), Annita Haugg (Representante Titular da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social), Renata Schindel (Representante Suplente da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social) e Thainara Alessandra Zummach (Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social). Roberto apresentou a prestação de contas do FEAS do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, descreveu as despesas do período, sendo adquirido 01 (um) roteador wireless 300MBPS, 03 (três) computadores básicos e 01 (um) computador básico, totalizando no valor de R\$ 10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais). Saldo reprogramado do ano anterior no valor de R\$ 16.965,26 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), valor de repasse R\$ 9.966,86 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), total de rendimentos R\$ 71,64 (setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), totalizando em R\$ 27.003,76 (vinte e sete mil e três reais e setenta e seis centavos), sendo descontado as despesas, ficando um saldo reprogramado para o próximo exercício de R\$ 16.033,76 (dezesseis mil e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Para utilização deste recurso, foi decidido que seria utilizado para a macro ação 2, que engloba o atendimento e acompanhamento grupal de mulheres, idosos, crianças, adolescentes e jovens de forma articulada com a rede socioassistencial. Sendo esta prestação de contas do FEAS aprovada pelos conselheiros presentes e a mesma será repassada para conhecimento dos demais representantes por e-mail. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será encaminhada por e-mail aos conselheiros e após aprovada, assinada por mim, Thainara Alessandra Zummach, secretária executiva e pela Sra. Marlene Drehmer presidente deste conselho.

Thainara A.B.
Marlene Guilherme Chaves Drehmer.